



CÂMARA MUNICIPAL DE CUJUBIM
ESTADO DE RONDÔNIA

PROJETO DE LEI Nº 002/GVJRS/2026

Altera dispositivos da Lei Municipal Nº 438, de 12 de maio de 2010, alterada pela Lei Municipal nº 1.088/2018, e dá outras Providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CUJUBIM,
Estado de Rondônia, aprova:

Art. 1º

O inciso I do art. 6º da Lei Municipal nº 438, de 12 de maio de 2010, alterada pela Lei Municipal nº 1.088 de 18 de maio de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 6º (...)

I – Contar com, no máximo, 15 (quinze) anos de fabricação;

Art. 2º

O art. 7º da Lei Municipal nº 438, de 12 de maio de 2010, alterada pela Lei Municipal nº 1.088 de 18 de maio de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 7º – No caso de substituição do veículo, a motocicleta substituta deverá contar com no máximo 15 (quinze) anos de fabricação.

Art. 3º

Permanecem inalteradas as demais disposições da Lei Municipal nº 438 de 12 de maio de 2010 e suas alterações posteriores.

Art. 4º

Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Agostinho Becker, Salas das Sessões em 19 de março de 2026

JANIO RODRIGUES DE SOUSA
VEREADOR





ID: 474350 e CRC: 85D94F1C



Município de Cujubim

84.736.941/0001-88
Rua Condor, 2588 - Centro
www.cujubim.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto	002	26/03/2026

ID:	474350	Processo	Documento
CRC:	85D94F1C		
Processo:	0-0/0		
Usuário:	JANIO RODRIGUES DE SOUSA		
Criação:	26/03/2026 08:36:35	Finalização:	26/03/2026 08:44:08

MD5:	7FB41CD990A378A34C9A7AD7110D1393
SHA256:	080860C2D3C696F1F45CC41732C693F1C67214F3F0CF91CED61DD32B9C87391A

Súmula/Objeto:

PROJETO DE LEI 002/2026 LEGISLATIVO

INTERESSADOS

JANIO RODRIGUES DE SOUSA	26/03/2026 08:42:44
--------------------------	---------------------

ASSUNTOS

PROJETO DE LEI	26/03/2026 08:43:29
----------------	---------------------

CIENTES

ALINE MUNARI GARCIA DE SOUZA	26/03/2026 09:19:15
------------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 JANIO RODRIGUES DE SOUSA	VEREADOR	26/03/2026 08:44:18
---	----------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 781/2021.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.cujubim.ro.gov.br informando o ID 474350 e o CRC 85D94F1C.